



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n.º 056- Gabinete Executivo

Santana do Itararé, 06 de Junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Vereador
Câmara Municipal de Santana
Município de Santana do Itararé/PR.
CEP: 84.970-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ

PROTOCOLO GERAL 146/2024
Data: 11/06/2024 - Horário: 13:28
Legislativo

Assunto: Indicação 029/2024

Em atendimento a indicação nº 029/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Itararé/PR, protocolado junto ao Poder Executivo na data de 29/05/2024, Protocolo 693/2024, sobre pedido de elaboração da lei de manutenção de cadeiras motorizadas para deficientes, venho através deste apresentar as informações solicitadas.

Gostaríamos de informar que recebemos a indicação para a elaboração de uma lei que garanta a manutenção gratuita de cadeiras motorizadas para deficientes. Atualmente, contamos com um total de 15 cadeiras motorizadas disponíveis. Estaremos Realizando um levantamento para identificar qual empresa ou prestador de serviços poderá realizar a manutenção necessária desses equipamentos. Agradecemos pelo seu interesse e comprometimento com a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em nossa cidade.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros oportunos esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSE DE JESUZ
IZAC:650438639
00

Assinado eletronicamente
por JOSE DE JESUZ
IZAC:650438639
Data: 2024.06.07 10:52:27
0000

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal